

PORTARIA nº 210823.01, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Concede o retorno de licença não remunerada a servidor público pertencente ao município de Reriutaba.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, e ainda,

CONSIDERANDO o pedido de retorno datado do dia 01 de agosto de 2023, apresentado pelo servidor Francisco Igor Vale do Nascimento;

CONSIDERANDO parecer jurídico nº 032/2023/PM favorável ao retorno do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o retorno de licença não remunerada ao servidor **Francisco Igor Vale do Nascimento** ao cargo de Auxiliar de Enfermagem aos quadros desse município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2023.



Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 21/08/2023
Prefeitura de Reriutaba